



PORTARIA Nº 086/2022 — FMS/SEMUS/PMV, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 279/2022/CPL-PMV, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº011/2022/-PE/SRP, oriundo do Pregão Eletrônico nº017/2022 – SRP, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Benevides/PA, para eventual Contratação de Agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), Translado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamento de aeronaves e locação de ônibus, a fim de atender as demandas, a fim de atender as demandas do Gabinete, Secretarias Vinculadas e Fundos que Compõem a esfera Administrativa de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Saúde de Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais e Decretos do Municipais de Viseu/PA e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal SEBASTIANA DO SOCORRO SILVEIRA REIS, inscrita sob o CPF/MF n.º.331.317.082-04 e portadora do RG n.º.1601041, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

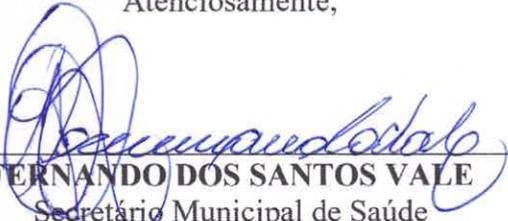
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 26 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2021